

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

matrícula

37395

ficha

-1-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 17 de dezembro de 1982.-

IMÓVEL: - O apartamento nº 61, tipo A, situado no 6º andar ou - 7º pavimento, do Edifício OXFORD, à Rua Domício Rossi - nº 300, integrante do condomínio do Parque Residencial Chacara Inglesa, com a área privativa real de 84,13 m², área de uso comum - 37,11 m², área total de 121,24 m², e a fração ideal no terreno de 0,002417 %, confrontando, pela frente, onde tem a sua entrada, com o hall de circulação e área de recuo dos prédios, pelo lado direito, com unidade de final 2, pelo lado esquerdo, com terreno do condomínio, e pelos fundos com terreno do condomínio. Ao apartamento corresponde o direito a guarda de um veículo, em lugar indeterminado, no subsolo do condomínio do Parque Residencial Chacara Inglesa.

PROPRIETÁRIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo, à Rua Frei Caneca, número 324, s/23, CGC. 43.140.755/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: - R.4/6.714 deste Registro.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

Emols: - R\$-400,00, - Guia nº 232/82.

R.1/ **37395** em 17 de dezembro de 1982.

Pela escritura particular de 30 de junho de 1982, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DAS CLASSES LIBERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-4.168.515,37 a MAURICIO ALVARENGA DE MELLO, RG-4.942.914-sp, c/c 483.467.998/53, brasileiro, solteiro, maior, programador, residente à Rua Coriolano, 1874, ap 2, Capital.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

Emols: - R\$-3.107,00, Guia nº 232/82.

Av.2/ **37395** em 17 de dezembro de 1982.

Conforme Registro nº 5 e averbação nº 7, feitos na Matrícula número 6.714, o apartamento desta matrícula, juntamente com os apartamentos integrantes do Condomínio do Parque Residencial Chacara Inglesa, encontram-se hipotecados à Residência Companhia de Crédito Imobiliário de São Paulo, estando o crédito caucionado ao Banco Nacional de Habitação, conforme averbação nº 6, feita na referida matrícula, sendo, que nos termos da averbação nº 241, hoje procedida na mencionada matrícula, o(s) adquirente(s) referido(s) no R.1, desta matrícula, assumiu(ram) parte da dívida hipotecária, no valor de -

matricula

37395

ficha

1

verso

valor de R\$-4.168.515,37, permanecendo em vigor a caução referida.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

Av. 3, em 3 de novembro de 1987.

Nos termos da escritura particular de 28 de fevereiro de 1987 e certidão de casamento expedida em 29 de outubro de 1986, pelo Cartório de Registro Civil de 14º Subdistrito (Lapa) de São Paulo, precedo esta averbação, para ficar constando que o proprietário MAURICIO ALVARENGA DE MELLO casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em 9/6/83, com CONCEIÇÃO MIEKO WATANABE, passando esta a assinar-se CONCEIÇÃO MIEKO WATANABE DE MELLO.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

Av. 4, em 3 de novembro de 1987.

Nos termos da escritura particular de 28 de fevereiro de 1987, e tendo em vista documento devido arquivado em cartório, precedo esta averbação, para ficar constando que a Residência Companhia de Crédito Imobiliário de São Paulo foi incorporada pelo ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede na cidade de Campinas, à rua Conceição, nº 158, CGC 50 570 704/0001-78.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

Av. 5, em 3 de novembro de 1987.

Nos termos da escritura particular de 28 de fevereiro de 1987, precedo esta averbação, para ficar constando que o Banco Nacional de Habitação foi sucedida, legalmente, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

R. 6, em 3 de novembro de 1987.

Pela escritura particular de 28 de fevereiro de 1987, os proprietários MAURICIO ALVARENGA DE MELLO, RG 4 942 914-SP, CPF 483 467 998/53, programador, e sua mulher CONCEIÇÃO MIEKO WATANABE DE MELLO, RG 4 828 603-SP, CPF 390 431 268/53, -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

37395

ficha

2

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 3 de novembro de 19 87

do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados a rua Domiciano Rossi, nº 300, apto. 61, bloco A/2, nesta cidade, -- venderam o imóvel desta Matrícula, pelo preço de CZ\$. - - - CZ\$319.428,25, a MARIA DE FÁTIMA NUNES CAETANO SILVA, RG nº 7 117 357-SP, CPF 769 443 368/04, comerciante, e seu marido- ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, RG 6 803 533-SP, CPF nº - - - - 530 061 518/87, comerciarior, casados no regime da comunhão - parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados -- a rua Domiciano Rossi, nº 300, apto. 61, bloco A/2, nesta -- cidade.

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

Av. 7, em 3 de novembro de 1987.

Nos termos da escritura particular de 28 de fevereiro de -- 1987, procedo esta averbação, para ficar constando que em -- razão da aquisição registrada sob nº 6, os adquirentes MA-- RIA DE FÁTIMA NUNES CAETANO SILVA e seu marido ANTONIO PEI-- XOTO DA SILVA, já qualificados, ficaram subrogados na divi-- da mencionada na Av. 2, desta Matrícula, cuja averbação de-- subrogação, foi feita nesta data, na Matrícula 6714, sob -- nº. 583. -

O Escrevente autorizado,

(Miguel Savoy).

R. 8, em 06 de junho de 1994.

Nos termos do Mandado de 11 de março de 1994, assinado pela dra.- Denise Andréa Martins Retamero, M.Juiz de 2a. Vara Cível local, - expedido nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO n. 1020/89, que Banco do - Brasil S.A. move contra Industria e Comercio de Roupas e Unifor-- mes AF Ltda., Antonio Peixoto da Silva e sua mulher Maria de Fati-- ma Nunes Caetano Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHO- RADO, na importância de NCz\$24.428,98, sendo Juiz do Feito o nome-- da acima, ficando depositario o sr. Jorge Alípio de Almeida Tanu-- ri, RG n. 1.402.326.-

O Oficial Maior,

(MILTON ANTONIO PICCOLO)

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

37.395

ficha

2

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.9, em 20 de novembro de 1998.

Nos termos do Mandado expedido em 24 de setembro de 1998, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, Processo nº. 370/98, assinado pelo MM. Juiz de Direito da vara respectiva, Dr. Maurício Fiorito, procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal, sob nº. 005.061.006.093.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

R.10, em 20 de novembro de 1998.

Em cumprimento ao Mandado expedido em 24 de setembro de 1998, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível desta comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da vara respectiva, Dr. Maurício Fiorito, procedo este Registro, para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, foi PENHORADO, nos autos da Ação de Execução Hipotecária, Processo nº. 370/98, proposta pelo BANCO ECONOMICO S.A., inscrito no CGC/MF. sob nº. 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon, 285, Salvador, Bahia, contra os proprietários ANTONIO PEIXOTO DA SILVA e s/mr. MARIA DE FATIMA NUNES CAETANO SILVA, anteriormente qualificados. Valor da causa: R\$10.086,00 (em 16/2/1998). Fiel depositário: Patrícia Regiane Morini, OAB/SP. 74.056-E. MM. Juiz do feito: Dr. Maurício Fiorito.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

AV.11, em 10 de abril de 2000.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 28 de outubro de 1999, pelo Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, tendo em vista documentos competentes, arquivados em microfilme nesta serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que o credor ECONOMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, foi incorporado pelo ECONOMICO S/A.

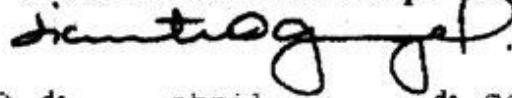
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
37.395

ficha
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP



Em 10 de abril de 2000

CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE.

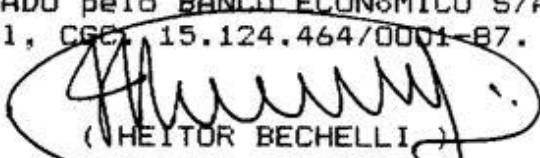
O Escrevente Autorizado,


(HEITOR BECHELLI)

AV.12, em 10 de abril de 2000.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 28 de outubro de 1999, pelo Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, tendo em vista documentos competentes, arquivados em microfilme nesta serventia, procedo esta averbação, para ficar constando que o credor ECONÔMICO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, foi INCORPORADO pelo BANCO ECONÔMICO S/A. - Em Liquidação Extrajudicial, CGC. 15.124.464/0001-87.

O Escrevente Autorizado,


(HEITOR BECHELLI)

AV.13, em 10 de abril de 2000.

Fica cancelada a hipoteca mencionada na Averbação n. 2, bem como as averbações ns. 4, 5 e 7 desta Matrícula, em virtude da adjudicação feita ao credor BANCO ECONÔMICO S/A., em liquidação extrajudicial, conforme averbação feita sob o n. 1104 na Matrícula n. 6714 deste Registro, que tem por objeto o apto. 61 do Edifício Oxford, integrante do Condomínio do Parque Residencial Chácara Inglesa, conforme Carta de Adjudicação expedida em 28 de outubro de 1999, pelo Juiz de Direito da 5a. Vara Civil desta Comarca de São Bernardo do Campo, registrada adiante.

O Escrevente Autorizado,


(HEITOR BECHELLI)

AV.14, em 10 de abril de 2000.

Fica cancelado o registro n. 10 desta Matrícula, em virtude da adjudicação feita ao credor BANCO ECONÔMICO S/A, no processo 370/98, nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 28 de outubro de 1999, pelo Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca de São

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula

37.395

ficha

3

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bernardo do Campo,

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

R.15, em 10 de abril de 2000.

Conforme Carta de Adjudicação expedida em 28 de outubro de 1999, pelo Juiz de Direito da 5a. Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do Campo, extraída dos Autos de Execução Hipotecária que o Banco Econômico S/A., move em face de MARIA DE FATIMA NUNES CAETANO SILVA e ANTONIO PEIXOTO DA SILVA, anteriormente qualificados, (Proc. 370/98), o imóvel desta Matrícula, pelo valor de R\$151.033,08 foi ADJUDICADO totalmente à BANCO ECONÔMICO S/A, em liquidação Extrajudicial, inscrito no CGC/MF sob o n. 15.124.464/0001-87, com sede na Rua Miguel Calmon n. 285, Salvador, Bahia.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

AV.16, em 02 de setembro de 2015.

Prenotação nº 447.214, de 13 de agosto de 2015.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 13 de agosto de 2015, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Chefe de Seção Judiciária do 1º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Dayse Rodrigues, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 828/03, constando como exequente o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OXFORD, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.709.275/0001-65, e como executado o BANCO ECONÔMICO S/A - Em Liquidação Extrajudicial, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$81.717,52, e figurando o executado como depositário do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA